



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/ 2.021**

***“Dispõe Sobre a convocação para VI Conferência Municipal de Saúde e contém outras providências.”***

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, de acordo com as atribuições legais que lhe confere o artigo 109, inciso I, letra “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Federal 8.142/90, que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde;

DECRETA,

Artigo 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 30 de abril de 2021, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde para o dia 12 de maio de 2021, a partir das 08h00min.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será: “Saúde em Tempos de Pandemia e a Importância do Fortalecimento do SUS”.


Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Casa Paroquial, com endereço na Praça Prefeito João Caetano, 50, Centro - Augusto de Lima/MG.

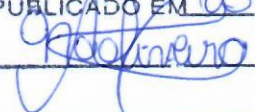
Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e seu regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde sendo publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do artigo 107, da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 03 de Maio de 2021.

  
Fabiano Henrique dos Passos  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 03/05/21  
  
Secretaria do Gabinete